



ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO 008/09

Alcides Pereira Antunes Neto, Vice – Presidente de Coordenação Técnica da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando as disposições do Regulamento Geral das Competições;

Considerando o prazo estabelecido pelo Artigo 20 do Estatuto de Defesa do Torcedor para disponibilização de ingressos ao público;

Considerando que as datas, horários e locais constantes da tabela poderão sofrer alteração por determinação do Departamento Técnico da FERJ na forma do disposto no artigo 10º, § 3º do Regulamento Específico da Competição;

Considerando que cabe á FERJ antecipar ou adiar qualquer jogo, bem como alterar seus locais e horários, a seu critério, para não interromper ou prejudicar o andamento do campeonato na forma do Artigo 12º; § 1º do Regulamento Específico da Competição;

R E S O L V E:

Determinar que a partida Madureira EC X CR Vasco da Gama, válida pela sétima rodada do campeonato Estadual da Primeira Divisão de Profissionais, seja jogada no Estádio Olímpico João Havelange, no dia e hora constante na tabela divulgada e publicada por esta Federação.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2009.

**ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO
Vice-Presidente de Coordenação Técnica**